Jornal
O MACUCO

Macuco, 25 a 30 de março de 2022 - ANO XXIV - EDIÇÃO Nº544 - PERIODICIDADE SEMANAL

"Até aqui nos ajudou o Senhor".
1 Samuel 7:12

Programa de Transferência de Renda 'Auxílio Macuco' beneficia famílias e cidadãos do município

Foto:Divulgação

Ação humanitária através de uma política social pioneira na região

Investindo na valorização do ser humano com uma política social pioneira na região, a Gestão Municipal Macuquense começou a beneficiar dezenas de famílias e cidadãos através do Programa de Transferência de Renda 'Auxílio Macuco', lançado oficialmente na terça-feira, 22 de março, na Câmara Municipal. Nesse primeiro momento, cerca de 160 famílias serão atendidas e esses números tendem a aumentar.

Enviado ao Poder Legislativo em 2021, aprovado pelos vereadores em dezembro e regulamentado recentemente, o 'Auxílio Macuco' beneficiará usuários da assistência social local que não foram contemplados em programas federais e estaduais como Auxílio Emergencial, Auxílio Brasil e Supera Rio. O valor mensal é de R$ 180, o benefício será concedido temporariamente, disponibilizado por meio de crédito em cartão magnético e descumprimentos às regras legais podem redundar em bloqueios.

O 'Auxílio Macuco' foi criado para minimizar as dificuldades de indivíduos e famílias que perderam emprego, renda e meios de suprir suas necessidades básicas em decorrência da crise social gerada pela pandemia do coronavírus. Os beneficiários terão autonomia para adquirir gêneros alimentícios, medicamentos, gás de cozinha e bens essenciais de consumo disponíveis no comércio local, que também sai ganhando, já que o fortalecimento da economia municipal também está incluído no projeto.

Presente à solenidade – ao lado da vice-prefeita Michelle Bianchini, da primeira dama Andreia Boaretto, da secretária de Desenvolvimento Social Cláudia Bonan e do presidente da Câmara Julio Badini –, Bruno Boaretto destacou a adoção de uma política pública capaz de ampliar a oferta de serviços socioassistenciais. "O 'Auxílio Macuco' oportuniza às famílias a superação desse momento adverso acessando bens de consumo que assegurem realmente a proteção social", definiu o prefeito de Macuco.

Também participaram os vereadores Adenilson Pereira (Mimi), Alberto Herdy, Anderson Dionizio (Andinho da Reta), Carlos Alberto Oliveira (Tico-Tico), Diogo Latini, Felipe Carvalho e Marcelo Mansur, além dos secretários de Meio Ambiente e Controle Interno, Firmo Daflon e Débora Torres, respectivamente.

Departamento de Cultura recebe representantes do setor de responsabilidade social, diversidade e inclusão de cimenteira da região

Foto:Elis Paiva

O Departamento Municipal de Cultura de Macuco recebeu na manhã de quarta-feira (23/03) a visita de duas representantes do setor de Responsabilidade Social, Diversidade e Inclusão da Cimento Nacional - a Coordenadora Amanda Lara e a assistente Marilene Silva, ambas foram recepcionadas pela diretora Naná Boquimpani Cuco Calvelli e pela assessora Clenilza da Rocha. As representantes conheceram algumas instituições da cidade e divulgaram ações da Cimento Nacional que proporcionam benefícios para a comunidade realizando importantes parcerias, apoio e patrocínios, a projetos nas localidades ao qual está inserida.

A diretora de Cultura, Naná Cuco Calvelli disse estar otimista com a nova parceria. "Precisamos de parcerias assim, que nos motivam e não medem esforços ao conhecerem de perto as necessidades locais. Temos artesãos, associações e projetos que com certeza, com esse apoio, trarão resultados satisfatórios para a nossa comunidade", enfatizou a diretora.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –RJ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.717/98 (Art. 9º, I), Lei nº 10.887/04 (Art. 9º, II), Portaria MPS nº 204/08 e ON. MPS nº 002/09 (Art. 15, II), **CONVOCA** os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** a procederem ao **RECADASTRAMENTO** para atualização dos dados cadastrais por exigência legal e dos órgãos de controle.

1 - Do Objeto:
Recadastramento de Aposentados, Pensionistas e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais.
2 - Do local, data e horário do Recadastramento:
2.1 – Na Sede do Instituto, localizada na Rua Profª Joana Catanheda Monnerat, nº 122 – Centro – Bom Jardim – RJ. Tel.: (22) 2566-3600;
2.2 - O recadastramento ocorrerá dos dias 01 de abril a 31 de maio de 2022;
2.3 - De segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e 13h às 16h.
3 - Do Atendimento Especial
3.1 - O segurado impossibilitado de comparecer ao CENSO por razões de saúde ou residência fora do município, pode se fazer representar por procurador legal, munido de seus documentos pessoais e informações exigidas no Anexo I, referente ao recadastramento.
4 - Das disposições finais:
4.1 - O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta ou inverídica;
4.2 - O recadastramento do segurado, feito por seu representante legal, permite ao BOM PREVI gerar pesquisa externa para comprovação de vida do titular do benefício;
4.3 - Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva do BOM PREVI;
4.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Bom Jardim – RJ, 28 de março de 2022.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Anexo I

Estado Civil: Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável, conforme situação;
CPF e Carteira de Identidade (RG);
Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
Comprovante de Residência **Atualizado**;
Telefone de contato e/ou endereço de e-mail;
Certidão de nascimento e Documento de identidade de filhos **menores de 21** anos **ou deficientes (apresentar laudo médico),** se houver.

Jornal O Macuco. Edição nº544 , 25 a 30 de março de 2022, página 02.

EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO
Editora e jornalista diplomada responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 *www.jornalomacuco.com.br*
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastiãodo Alto , Bom Jardim e Trajano de Moraes.
Telefone (22) 22401215
(22) 981021182

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº. 007/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 078/2022, de 25 de fevereiro de 2022 – BOM PREVI**

R E S O L V E:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **CARLOS DA SILVEIRA DIAS FILHO,** no cargo de Fiscal Tributário II, Nível VIII, Padrão I, Matrícula 10/0067- SMF, em razão do óbito ocorrido em **19/02/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito**.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se**.**

Bom Jardim/RJ, em 04 de março de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº544 , 25 a 30 de março de 2022, página 02.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº 008/ 2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 079/2022, de 25 de fevereiro de 2022 – BOM PREVI**

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. **TALITA DA SILVA,** na qualidade de companheira do ex-servidor **CARLOS DA SILVEIRA DIAS FILHO,** o qual pertencia ao quadro de inativo do Poder Público Municipal no cargo de Fiscal Tributário II, Nível VIII, Padrão I, Matrícula 10/0067- SMF**,** em **19/02/2022,** com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal e art. 8º, inciso I c/c os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária correspondem às parcelas abaixo:

1 - Vencimento base atribuído ao cargo de Fiscal Tributário, Nível VIII, Padrão I (LC n.º 283, de 26/01/2021) R$ 3.010,03

1.1 - Vencimentos proporcionais a 22/35 do vencimento base.....R$ 1.892,02
- CRFB, art. 40º, § 7º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 66;
- Lei Complementar n.º 283, de 26/01/2021.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)
(20% sobre o item 1).....**R$ 602,00**
- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160.

3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(08% sobre o item 1).....**R$ 240,80**
- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....**R$ 455,80**
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOS .....R$ 3.190,62

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito**.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se**.**

Bom Jardim/RJ, em 04 de março de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº544 , 25 a 30 de março de 2022, página 02.

ESTADO DO RIO PODERÁ GANHAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À ENDOMETRIOSE

O Programa de Prevenção à Doença de Endometriose pode ser criado no Estado do Rio para promover, através do Sistema Único de Saúde (SUS), avaliações médicas periódicas com a realização de exames clínicos e laboratoriais, além de campanhas de orientação, prevenção e tratamento. É o que propõe o Projeto de Lei 4.988/21, de autoria do deputados Átila Nunes (MDB) e Adriana Balthazar (Novo)...
Fonte/Alerj

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/02/2022 a 28/02/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		234.854,05	234.854,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
INSS		13.274,05		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		19.609,51		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		22.378,18		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		6.989,38		Consignações		70.670,73	70.670,73
ISS		157,80		**Valor Consignado e Retido de Empenho**			**72.181,98**
AUXÍLIO TRANSPORTE		316,08		Fluxo de Investimentos			0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.047,98		**TOTAL GERAL DESPESA**			**377.706,76**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.456,98		**DESPESA PERÍODO ANTERIOR**			236.690,67
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	415.274,71	**DESPESA ATÉ PERÍODO**			**614.397,43**
Fluxo de Investimentos			0,00	**SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO**			
TOTAL GERAL DA RECEITA			**415.274,71**	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			412.598,08	**Saldo em Bancos**		213.921,27	
RECEITA ATÉ PERÍODO			**827.872,79**	**Outras Responsabilidades**		0,00	213.921,27
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				**Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO**		0,00	
Em Caixa		0,00		**TOTAL GERAL**			**828.318,70**
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			**828.318,70**				

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/02/2022 a 28/02/2022

Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC

Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Mat.:12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Estado do Rio pode dar auxílio financeiro para permanência em universidades particulares

Ajuda de custo para alimentação e transporte será paga a bolsistas de universidades particulares

O Estado do Rio pode ter um programa de auxílio de até R$ 500 a alunos de universidades particulares que já recebem bolsas de estudos. O objetivo é arcar com custos extras, como alimentação e transporte. A medida é proposta no Projeto de Lei 5.115/21, do deputado Ronaldo Anquieta (MDB), que será votado em discussão única pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), nesta quarta-feira (30/03). Por já ter recebido emendas, o texto poderá ser modificado durante a votação.

As bolsas serão concedidas a alunos com renda familiar bruta de até seis salários mínimos. Para ganhar R$ 500, a renda familiar deverá ser de até três salários e o aluno deverá manter um índice de desempenho maior que 80%. O valor da bolsa vai reduzindo de acordo com o índice de desempenho, chegando a R$ 300 no caso dos alunos que se mantiverem na média da instituição. Em troca, os estudantes deverão prestar serviços em órgãos, entidades e instituições definidos e indicados pela administração do programa, com carga horária compatível com as do curso - além de projetos de pesquisa.

Segundo o autor, o objetivo da medida é reduzir os índices de evasão. "Segundo o Censo da Educação Superior de 2019 (Inep) o Estado do Rio de Janeiro conta atualmente com 533.820 alunos matriculados em instituições de ensino superior privadas, dessa forma, faz-se fundamental a articulação de ações assistenciais para o acesso, permanência e a conclusão de curso por parte dos estudantes hipossuficientes, na perspectiva de inclusão social, de melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida", justificou o autor.

Beneficiários

Além de residirem no estado do Rio e se encaixarem nos critérios de renda familiar, os interessados deverão estar devidamente matriculados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, não ser formado em outra graduação ou estar matriculado em outro curso. Eles não poderão estar matriculados em cursos semipresenciais ou virtuais.

Eles também não poderão ser reprovados em mais de uma disciplina por semestre e não poderão abandonar o curso ou até mesmo trancar disciplinas. Os beneficiários também não poderão receber qualquer tipo de auxílio para custeio da graduação e não devem ter histórico de desligamento em qualquer outro programa de bolsa universitária, seja por fraude ou descumprimento do regulamento.

Para fazer a análise dos pedidos, o projeto propõe a criação da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, com representantes das secretarias de Estado e da Faetec. Os membros teriam mandato de dois anos e seriam indicados pelo governador do Estado.

Número de bolsas

O projeto deixa pré-estabelecido o número de bolsas a ser concedido em cada município do estado, de acordo com o índice populacional. Somente para a capital e municípios da região metropolitana, são previstas mais de 2 mil bolsas.Veja a relação do número de bolsas por município da região serrana:

	Municípios	% hab/município	vagas
SERRANA	Bom Jardim	0,16%	5
	Cantagalo	0,12%	4
	Cachoeiras de Macacu	0,34%	10
	Carmo	0,11%	3
	Cordeiro	0,13%	4
	Duas Barras	0,07%	2
	Guapimirim	0,32%	10
	Macuco	0,03%	2
	Nova Friburgo	1,14%	34
	Petrópolis	1,85%	55
	Santa Maria Madalena	0,06%	2
	São José do Vale do Rio Preto	0,13%	4
	São Sebastião do Alto	0,06%	2
	Sumidouro	0,09%	3
	Teresópolis	1,02%	31
	Trajano de Moraes	0,06%	2

Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/01/2022 a 31/01/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV.PÚBLICOS BOM PREVI		1.107.016,69	1.107.016,69
Contribuições	683.314,61			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	82.723,21			RESTOS A PAGAR		7.263,35	
Outras Receitas Correntes	31.123,32	797.161,14		COTAS FINANCEIRAS			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
APLUB		1.595,48		APLUB	1.595,48		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.251,01		PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.251,01		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		57.122,02		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.122,02		
CEF - EMPRÉSTIMO		40.207,22		CEF - EMPRÉSTIMO	40.207,22		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		5.568,24		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	5.568,24		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		729,62		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	729,62		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		16.581,79		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	16.581,79		
VALE TRANSPORTE		138,30		RS CRÉDITO	0,00		
SINSEP - S.A.F.		4.732,50		RETENÇÃO ISS	16,32		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		663,30		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
INSS		576,88		VALE TRANSPORTE	138,30		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		60.415,05	192.581,41	SINSEP - S.A.F.	4.732,50		
Fluxo de Investimentos			3.276.672,30	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	663,30		
TOTAL GERAL DA RECEITA			4.266.414,85	INSS	576,88		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			0,00	PIS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			4.266.414,85	CSLL	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				COFINS	0,00		
Em Caixa		0,00		BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	47.640,21		
Em Bancos		10,45		SAF - ATIVOS	0,00		
Outras Responsabilidades		0,00	10,45	SINSEP - PLANO SAUDE CARTAO DE TODOS	0,00		
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00		GARANTIAS	0,00		
TOTAL GERAL			4.266.425,30				

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/01/2022 a 31/01/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
				DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		
				DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	179.822,89	187.086,24
				Valor Consignado e Retido de Empenho			196.644,01
				Fluxo de Investimentos			2.617.130,87
				TOTAL GERAL DESPESA			1.490.746,94
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			0,00
				DESPESA ATÉ PERÍODO			4.107.877,81
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		158.547,49	
				Outras Responsabilidades		0,00	158.547,49
				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
				TOTAL GERAL			4.266.425,30

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT: 10/6221

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

Acesso à internet será direito constitucional no estado

Por Julia Passos

A conectividade passará a integrar a lista de direitos garantidos pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro. A medida é assinada pelos deputados Luiz Paulo (PSD) e Martha Rocha (PDT) na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 67/21, aprovada em segunda discussão pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nesta terça-feira (29/03). A norma será promulgada pelo presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), e publicada no Diário Oficial dos próximos dias.

São direitos garantidos na Constituição Estadual: educação, saúde, alimentação, habitação, transporte, saneamento básico, suprimento energético, drenagem, trabalho remunerado, lazer, atividades econômicas e acessibilidade. O estado deve garantir à população uma qualidade de vida que englobe esses direitos.

"Existe um abismo entre o Poder Público e a população. A forma de superá-lo é o exercício pleno da Cidadania, que se dará principalmente através da conectividade, ainda mais em tempos de tecnologia 5G", comentou o deputado Luiz Paulo.

"A conectividade é um instrumento relevante para o processo educacional, inclusive para os menos favorecidos e para as comunidades terem acesso às redes de aperfeiçoamento profissional e empreenderem", declarou a deputada Martha Rocha.

Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/02/2022 a 28/02/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV.PÚBLICOS BOM PREVI		1.122.217,64	1.122.217,64
Contribuições	396.925,47			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	413.589,45			RESTOS A PAGAR		473,44	
Outras Receitas Correntes	912.690,84	1.723.205,76		COTAS FINANCEIRAS			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
APLUB		1.595,48		APLUB	1.595,48		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.251,01		PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.251,01		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		57.046,94		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.046,94		
CEF - EMPRÉSTIMO		40.122,18		CEF - EMPRÉSTIMO	40.122,18		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		5.602,34		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	5.602,34		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		652,80		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	652,80		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		17.486,20		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	17.486,20		
RETENÇÃO ISS		33,07		RS CRÉDITO	0,00		
VALE TRANSPORTE		91,76		RETENÇÃO ISS	33,07		
SINSEP - S.A.F.		4.767,00		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		663,30		VALE TRANSPORTE	91,76		
INSS		576,88		SINSEP - S.A.F.	4.767,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		48.989,35		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	663,30		
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA		451,76	182.330,07	INSS	576,88		
Fluxo de Investimentos			9.120.313,44	PIS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			11.025.849,27	CSLL	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			4.266.414,85	COFINS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			15.292.264,12	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	48.989,35		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SAF - ATIVOS	0,00		
Em Caixa		0,00		SINSEP - PLANO SAUDE CARTAO DE TODOS	0,00		
Em Bancos		10,45					
Outras Responsabilidades		0,00	10,45	GARANTIAS	0,00		

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/02/2022 a 28/02/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00		DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		
TOTAL GERAL			15.292.274,57	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	181.878,31	182.351,75
				Valor Consignado e Retido de Empenho			198.599,41
				Fluxo de Investimentos			9.500.739,09
				TOTAL GERAL DESPESA			1.503.168,80
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			4.107.877,81
				DESPESA ATÉ PERÍODO			15.111.785,70
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		180.488,87	
				Outras Responsabilidades		0,00	180.488,87
				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
				TOTAL GERAL			15.292.274,57

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT: 10/6221

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

Estado do Rio poderá ter programa de prevenção à doença de vitiligo

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quarta-feira (30/03), em primeira discussão, o Projeto de Lei 4.561/18, de autoria do deputado Átila Nunes (MDB), que cria o Programa de Prevenção da Saúde à Doença de Vitiligo no Estado do Rio. O texto ainda precisa ser aprovado em segunda discussão pela Casa.

A proposta prevê a conscientização da doença, com o objetivo de potencializar as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, intensificando a divulgação das diretrizes do programa para ampliar o seu alcance e sensibilizar a população. Além disso, o Estado poderá estabelecer cooperação técnica com os municípios para a realização dos exames.

"O objetivo é possibilitar a identificação precoce da doença e propiciar o tratamento, viabilizando a cura mais rapidamente e priorizando a saúde preventiva da população fluminense", justifica Átila.

Estado do Rio poderá ganhar programa de prevenção à endometriose

O Programa de Prevenção à Doença de Endometriose pode ser criado no Estado do Rio para promover, através do Sistema Único de Saúde (SUS), avaliações médicas periódicas com a realização de exames clínicos e laboratoriais, além de campanhas de orientação, prevenção e tratamento. É o que propõe o Projeto de Lei 4.988/21, de autoria dos deputados Átila Nunes (MDB), Adriana Balthazar (Novo), Tia Ju (REP) e Enfermeira Rejane (PCdoB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio do Janeiro (Alerj) aprovou, em discussão única, nesta quarta-feira (30/03). O texto seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

São objetivos do programa: a conscientização da população sobre os riscos associados à doença, em especial quanto à necessidade de acompanhamento, prevenção e tratamento; a criação de unidades voltados ao diagnóstico e tratamento da doença, incluindo a constituição de centros cirúrgicos especializados; e a capacitação dos profissionais de saúde para o tratamento e diagnóstico da doença. Se aprovada, a norma deverá ser regulamentada pelo Executivo.

"Possibilitar a identificação precoce da doença propicia o tratamento adequado e o aumento da probabilidade e do tempo para cura, de forma a se diminuir o número de internações, cirurgias, exames e medicamentos, bem como de se reduzir a necessidade de acompanhamento psicológico para as pacientes que acabam sendo afetadas de maneira definitiva", justificaram os autores no texto do projeto.

VACINÔMETRO covid-19

Confira em detalhe a distribuição das vacinas contra a Covid-19 aplicadas em Macuco.
Data: 25/03/2022

SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO – Um novo tempo se faz sempre
MACUCO CORONA VÍRUS

TOTAL DE DOSES APLICADAS 18147

D1: 7818 - D2 E DOSE ÚNICA: 6933 - DOSE DE REFORÇO: 3396

DOSE ADICIONAL IMUNOSSOPRIMIDOS	02
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	519
TRABALHADORES DA SAÚDE	304
PESSOAS DE 60 ANOS OU MAIS	1406
FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	37
PORTADORES DE COMORBIDADES	751
TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA	16
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	47
GESTANTES E PUÉRPERAS E LACTANTES	83
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	141
PESSOAS DE 12 A 59 ANOS	4514